DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do VCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 57088482000109, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "A")

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	0	-	-	-
Créditos Inexistentes	0	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	-	-	-
Créditos Inexistentes	0	-	-	-

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "B")

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	Não aplicável	-
Direitos Creditórios Não Registrados	Não aplicável	-

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Informações do art. 27, inciso V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175

Fundo	VCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	57.088.482/0001-09
Período de referência	3º Trimestre de 2026

Alínea “b” — Direitos Creditórios	
Direitos creditórios registrados	Não Aplicável
% do Patrimônio Líquido — registrados	Não Aplicável
Direitos creditórios não registrados	Não Aplicável
% do Patrimônio Líquido — não registrados	Não Aplicável
Alínea “c” — Processos judiciais, administrativos ou arbitrais	
Ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, com indicação do % do patrimônio envolvido e em risco	Não houve ajuizamento de ações judiciais de cobrança ou propositura de processos administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas no período.
Alínea “e” — Classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais	
1. Se o precatório permanece na ordem de pagamento da União	Não Aplicável
2. Existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação fundamentada sobre a chance de êxito das impugnações	Não Aplicável